



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem/PB.

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da documentação apresentada no Credenciamento nº 003/2026, realizado em conformidade com o Edital e com os arts. 6º, XLIII, 74, IV, 78, I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas, foram considerados CREDENCIADOS os seguintes interessados:

1. OLGA DE MEDEIROS – INSTITUTO OLGA MEDEIROS – CNPJ nº 68.392.712/0001-37;
2. VINICIUS ARAUJO DE MORAIS – CNPJ nº 68.271.173/0001-88;
3. YANKA MARIA MENDONÇA DE AZEVEDO PEREIRA LTDA – CNPJ nº 67.783.844/0001-27;
4. JAISLLY F FERREIRA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA – CNPJ nº 68.178.728/0001-41;
5. GABRIELLE LEITE BENICIO MENDES – CNPJ nº 67.898.867/0001-87;
6. INSTITUTO RENATA JAMIRYS LTDA – CNPJ nº 43.238.343/0001-00;
7. PSF DE ANDRADE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 63.837.608/0001-95;
8. DR HUGO FERREIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 65.766.307/0001-43;
9. N R SERVIÇOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 22.668.879/0001-87;
10. R P DE ANDRADE SERVIÇOS DE ASSISTENCIAL SOCIAL – CNPJ nº 68.135.517/0001-21;
11. RAYANE ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 68.155.080/0001-98;
12. ULTRAMED FL LTDA – CNPJ nº 53.085.768/0001-71.

Foram consideradas NÃO CREDENCIADAS/DESCREDENCIADAS as seguintes empresas:

1. JASMINE JESSIKA DA SILVA G OLIVEIRA – CNPJ nº 67.804.248/0001-86, por não apresentar diploma, proposta, declarações devidamente assinadas e cópias dos documentos pessoais exigidos;
2. MICHELLE SILVA MEDEIROS LTDA – CNPJ nº 68.349.998/0001-78, por não apresentar proposta, declarações e cartão CNPJ;
3. GABRIEL G VIEIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – CNPJ nº 63.387.211/0001-62, por não apresentar Certidão Municipal de Débitos e Certificado de Regularidade do FGTS.

Registra-se que o documento de cadastro apresentado contém registros referentes aos itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 14 e 15, não havendo registro de empresas para os itens 2, 6, 9, 12 e 13.

O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata, ficando as futuras contratações condicionadas à necessidade e à demanda da Administração, observados os critérios estabelecidos no edital.

Fica assegurado aos interessados o direito de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado na forma estabelecida no instrumento convocatório. Passagem/PB, 10 de agosto de 2026.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br